



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 23/08/18

R. Soares

**DECRETO Nº 2990, DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

**Exclui servidora da função gratificada de Gerente de Controle Interno - CGM.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 4865, de 30 de julho de 2018,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Exclui a servidora **MALFIZA SOARES DE PAULA**, matrícula nº 6.725, da função gratificada de Gerente de Controle Interno da Controladoria Geral do Município - CGM.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2018.

Palácio Municipal em Serra, aos 20 de agosto de 2018.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal